

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Araçuaí, por meio de sua Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos, e com vistas a garantir a participação popular no debate sobre matéria de relevante interesse social local, convoca **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com a finalidade de possibilitar ampla discussão a respeito do Hospital São Vicente de Paulo em Araçuaí, abordando a superlotação de pacientes e a falta de recursos disponíveis para os atendimentos.

Para tanto, convida os cidadãos, autoridades locais, autoridades estaduais e federais da área da saúde, representantes dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, membros do Ministério Público, representantes de instituições públicas, privadas e representativas, organizações da sociedade civil e os demais interessados.

A audiência pública será realizada dia **04 de setembro de 2025, às 18 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Araçuaí, situado na rua São Geraldo, número 722, bairro Planalto, Araçuaí/MG.

Com o tema **“A SUPERLOTAÇÃO DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO EM ARAÇUAÍ E A FALTA DE RECURSOS PARA OS ATENDIMENTOS”**, a audiência pública será presidida pela Vereadora Jucélia Matos Santana, Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Araçuaí.

Os representantes e diretores convidados para prestar esclarecimentos terão até **30 (trinta) minutos** para o uso da palavra na tribuna. Os pronunciamentos deverão restringir-se ao tema da audiência pública, sendo facultada a solicitação de tempo adicional para Comissão, se necessário, a critério da condução dos trabalhos.

Para fazer uso da palavra, os interessados deverão se inscrever com antecedência, sendo que as **inscrições on-line estarão abertas a partir de quarta-feira (03/09/2025)**, por meio de um link que será disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal de Araçuaí.

As **inscrições presenciais ocorrerão no dia 04 de setembro de 2025, das 08h30 às 17h**, na Câmara Municipal, em posse de documento de identificação

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

peçoal com foto e título de eleitor e, ainda, deverão solicitar aos funcionários da Câmara Municipal de Araçuaí o respectivo cadastro em lista própria.

As autoridades locais, autoridades estaduais e federais da área da saúde, representantes dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, membros do Ministério Público, que desejarem se manifestar durante a audiência pública, terão o tempo máximo de **5 (cinco) minutos** para uso da palavra na tribuna. As falas deverão se restringir ao tema da audiência pública e seguirão a ordem de inscrição, conforme lista organizada previamente pela organização do evento.

Os vereadores da Câmara Municipal de Araçuaí terão assegurado o tempo de até **5 (cinco) minutos** cada um para o uso da palavra na tribuna, respeitando a ordem definida pela Presidente da Comissão. Seus pronunciamentos deverão estar estritamente relacionados ao tema da audiência pública.

Os demaís interessados serão convocados nominalmente para fazer uso da palavra na tribuna, na ordem do cadastro em lista, e terão **3 (três) minutos** para expor suas considerações sobre o tema.

Durante a audiência pública, após as exposições dos representantes e diretores convidados, será aberta a etapa de questionamentos por parte dos inscritos. Os questionamentos deverão estar diretamente relacionados ao tema da audiência e serão feitos exclusivamente por aqueles que se inscreveram previamente para uso da palavra, conforme critérios estabelecidos neste edital.

Cada participante poderá apresentar apenas **um questionamento por inscrição**, de forma clara e objetiva e serão divididas **por bloco de 3 pessoas**. A resposta será concedida, sempre que possível, pelo representante responsável pela área questionada ou, na ausência de resposta imediata, registrada para posterior encaminhamento formal, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, por meio de ofício que será direcionado aos responsáveis competentes.

A condução desta etapa será de responsabilidade da Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Araçuaí, que poderá intervir caso os questionamentos extrapolem o tempo, fujam do tema ou violem as normas de respeito e ordem estabelecidas.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

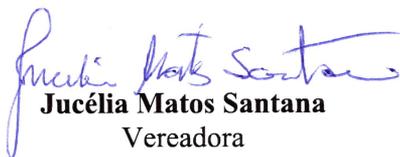
A audiência será transmitida ao vivo pelo canal oficial da Câmara Municipal de Aracuaí no YouTube, para fins de registro público.

O procedimento da audiência pública será disciplinado de acordo com as determinações do presente edital, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracuaí e da Lei Orgânica do Município de Aracuaí. Eventuais situações não previstas nas normas mencionadas, serão resolvidas pela Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Aracuaí.

O presente edital será afixado em mural próprio na sede da Câmara Municipal de Aracuaí e publicado no sítio eletrônico <https://www.aracuai.mg.leg.br/>. Sem prejuízo, a Câmara Municipal promoverá ampla divulgação da realização da audiência pública, através dos meios de comunicação disponíveis.

Para mais informações, entre em contato com a Câmara Municipal pelo e-mail: [administracao.cm@aracuai.mg.leg.br](mailto:administracao.cm@aracuai.mg.leg.br).

Aracuaí, 05 de agosto de 2025.



**Jucélia Matos Santana**  
Vereadora  
Presidente da Comissão



**Shyrlei Dos Anjos Pereira Alves**  
Vereadora  
Membra da Comissão



**Fabiano Rodrigues Alves**  
Vereador  
Relator da Comissão